



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
965401/2024 que entre si
celebram o Ministério
da Ciência, Tecnologia e
Inovação - MCTI, e
a Universidade Federal do Rio
Grande do Norte - UFRN, na
forma que segue.**

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 3º andar, Brasília/DF, neste ato representado por seu Secretário, **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, com sede no Campus Universitário - Lagoa Nova, CEP 59078-970, Natal - RN, neste ato representada por seu Reitor, **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, doravante designados "partícipes", **RESOLVEM**, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#) e na [Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025](#), celebrar o presente TERMO ADITIVO de **prorrogação do prazo de vigência**, ao Termo de Execução Descentralizada Portal Transferegov.br nº **965401/2024**, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED Portal Transferegov.br nº 965401/2024, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, e a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto para o *"Desenvolvimento de um Parque Energético Sustentável e de Indicadores de Impacto para o Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX-RN"*, encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **30 de abril de 2027**, nos termos do art. 10 "caput" do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento

original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo (E)**, **Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 10:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho**, **Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 30/06/2026, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13860013** e o código CRC **B9B61FE2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
965401/2024**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Número do CPF: *****.824.605-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO- SETEC / DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO - DEPAI/ COORDENAÇÃO-GERAL DE AMBIENTES INOVADORES E STARTUPS - CGAI**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO- SETEC/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**

Nome da autoridade competente: **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

Número do CPF: ****..606.404-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **DEPTO-EMAT – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153103/15234 - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153103/15234 - UFRN**

3. OBJETO:

"Desenvolvimento de um Parque Energético Sustentável e de Indicadores de Impacto para o Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX-RN".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1: Desenvolvimento de um Parque energético sustentável. **Meta 1:** Estabelecer um parque energético sustentável dentro do PAX | RN, que permita estudos de viabilidade e eficiência energética, visando o desenvolvimento científico e tecnológico com sustentabilidade ambiental.

Ação 2: Desenvolvimento metodológico e Análise de Indicadores de impacto socioeconômico, tecnológico e ambiental. **Meta 2:** Identificar e validar a área de influência e as atividades econômicas ligadas ao PAX | RN, bem como desenvolver e analisar um conjunto de indicadores de impacto socioeconômico, tecnológico e ambiental do PAX | RN.

Ação 3: Concepção e desenvolvimento de Estratégia de Divulgação Digital do PAX | RN. **Meta 3:** Conceber e implementar uma Estratégia de Divulgação Digital do PAX | RN, visando a publicização e transparência das ações em desenvolvimento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desenvolvimento científico e tecnológico é um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma região e de uma nação. Nesse sentido, os Parques Tecnológicos são ambientes de inovação capazes de fomentar e consolidar sistemas complexos de inovações, ao reunir de forma estruturada os agentes que compõem a quádrupla hélice - empresas, instituições acadêmicas, poder público e sociedade, estabelecendo laços que possam criar ecossistemas de inovação em favor do desenvolvimento econômico, social e ambiental, permeado pelas revoluções tecnológicas do século XXI.

O Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX|RN nasceu como um espaço aglutinador de agentes capazes de atender as demandas diferenciadas dos setores que impactam as atividades econômicas responsáveis pelas inovações tecnológicas de hoje e do futuro no Rio Grande do Norte, incluindo Energia renovável, Petróleo e Gás; Saúde e Indústria 4.0. Localizado no município de Macaíba, o PAX-RN foi instituído por meio da congregação de quatorze instituições que atuam nos setores acadêmico, público e privado, e que tem como objetivo comum a formação de uma parceria baseada no compartilhamento de experiências e na necessidade de criar uma estrutura de inovação que comporte ações laboratoriais, de financiamento e de serviços em favor da valorização das potencialidades locais, interdependência e do crescimento e desenvolvimento sustentável, de forma a colocar o Rio Grande do Norte no mapa do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. O PAX | RN possui uma área de mais de 50 hectares, sendo 15.000 m² de área construída, 26 hectares de área natural de preservação, mil vagas de estacionamento, 76 lotes para instalação de empresas, 69 espaços para laboratórios, startups, reuniões, além de salas de uso geral com capacidade para 200 pessoas, coworking, 2 auditórios com capacidade para 800 pessoas e refeitório com capacidade de atendimento simultâneo de 250 pessoas. A missão e a visão do PAX | RN são norteadas pelos valores da promoção da integração e da colaboração, bem como do incentivo e implantação de ações colaborativas e integradas, que estimulem o crescimento compartilhado dos parceiros e do Rio Grande do Norte. Há um compromisso com o desenvolvimento sustentável, no sentido de atuar com responsabilidade social, econômica e ambiental para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Dentro do contexto da importância dos parques científicos e tecnológicos, o PAX | RN se configura como uma oportunidade para a criação e consolidação de um ecossistema de inovação nas referidas áreas de atuação e, adicionalmente, como um espaço de desenvolvimento tecnológico, científico, social, econômico e sustentável para o Rio Grande do Norte.

Uma das áreas estratégicas do PAX | RN é a de Energia, que está em consonância com a agenda sobre mudanças climáticas, transição energética, sustentabilidade e mobilidade urbana e com a Agenda 2030, especialmente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, que trata de “Cidades e Comunidades Sustentáveis” e descreve que “Parques tecnológicos muitas vezes são estabelecidos em áreas urbanas e desempenham um papel na criação de comunidades sustentáveis. Isso pode envolver o planejamento urbano adequado, o desenvolvimento de infraestrutura de transporte e comunicação, e a garantia de acesso equitativo à tecnologia e à inovação” (ONU, 2015). O projeto urbanístico do PAX foi concebido à luz dos princípios do urbanismo sustentável, norteados pelo objetivo de adotar estratégias de planejamento e desenho urbano que promovessem a integração entre o PAX e o ecossistema natural existente. Nesse contexto, através do consumo racional dos recursos existentes, da economia circular, da redução da produção de resíduos, dos princípios de caminhabilidade e da criação de um sistema de mobilidade urbana baseado na integração entre diferentes formas de transporte e com enfoque em modais de baixa produção de CO₂, o Masterplan desenvolvido busca garantir a qualidade ambiental do PAX, através da criação de um espaço mais integrado aos sistemas naturais existentes. Nesse sentido, o uso e inovações de conteúdo local em novas fontes de energiarenovável e sistemas de armazenamento de energia requerem a operação e o controle da interface eletrônica de potência para permitir a formação de

um sistema funcional em aplicações conectadas à rede, autônomas e de transporte. A maioria dessas fontes renováveis e sistemas de armazenamento têm restrições operacionais durante a inicialização, mudanças de carga e em regime permanente. Assim, o estudo da integração de novos sistemas de geração de energia demanda pesquisa e desenvolvimento nas áreas de projeto, modelagem, construção, controle e operação de sistemas eletrônicos de potência, o que pode ser feito em um ambiente real de teste e validação. Com base no exposto e no potencial geográfico de recursos energéticos naturais e de competências científicas e tecnológicas instaladas na UFRN e por meio de suas parcerias, a presente proposta de projeto visa a instalação de um parque energético sustentável solar e um projeto piloto de mobilidade que permita o estudo de viabilidade, inovação e eficiência, bem como da promoção de políticas públicas relacionadas ao ODS 11 da Agenda 2030. O projeto prevê a implantação de parque energético sustentável dentro do PAX | RN, que permita estudos de viabilidade e eficiência energética, visando o desenvolvimento científico e tecnológico com sustentabilidade ambiental.

Além disso, como destaca o documento Parques Tecnológicos no Brasil (MCTI, 2021, p.20), “os parques tecnológicos são empreendimentos complexos, com resultados efetivos a longo prazo, na verdade décadas”, o que demanda planejamento, monitoramento e avaliação. No contexto da necessidade de acompanhar a trajetória científica e tecnológica do PAX | RN, faz-se necessário realizar um acompanhamento e análise desse empreendimento no Rio Grande do Norte. A ideia é também investigar, entre outros fatores, os impactos econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos, por meio da criação e acompanhamento de um conjunto de indicadores que tenham condições de avaliar a sustentabilidade dos investimentos, projetos e atividades, como base para as tomadas de decisões em diversos campos das áreas de atuação do referido parque. Pretende-se avaliar os níveis de desenvolvimento das ações alcançados pelo PAX | RN, confrontando-os com indicadores estaduais, regionais e/ou nacionais, no âmbito econômico, social e ambiental, buscando averiguar a dinâmica relativa do parque em relação a outros empreendimentos já consolidados no país, assim como identificar desafios e oportunidades que se apresentam no processo de desenvolvimento e consolidação das ações em curso do parque, tomando-se como base a integração empresas-universidades-poder público, o engajamento das pessoas, diversidade e porte das empresas, entre outros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DOAP da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, no valor de R\$163.636,37, o qual corresponde a 9,09 % do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Etapas	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1: Estabelecer um parque energético sustentável dentro do PAX RN, que permita estudos de viabilidade e eficiência energética, visando o desenvolvimento científico e tecnológico com sustentabilidade ambiental.	ETAPA 1.1: Adequação e estudos para a instalação do parque energético sustentável	Relatórios de análise e acompanhamento	2	R\$ 235.000,00	R\$ 470.000,00	06/2024	04/2027
	ETAPA 1.2: Instalação de parque energético sustentável	Relatório de Investimentos realizado	2	R\$300.000,00	R\$600.000,00	06/2024	04/2027
META 2: Identificar e validar a área de influência e as atividades econômicas ligadas ao PAX RN, bem como desenvolver e analisar um conjunto de indicadores de impacto socioeconômico, tecnológico e ambiental do PAX RN.	Etapa 2.1: Desenvolvimento da metodologia dos indicadores de impacto socioeconômico, tecnológico e ambiental	Relatórios de desenvolvimento e análise	2	R\$235.000,00	R\$470.000,00	06/2024	04/2027
	ETAPA 2.2: Construção dos indicadores de impacto socioeconômico, tecnológico e ambiental	Relatório contendo detalhamento das aquisições de equipamentos	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	06/2024	04/2027
Meta 3 Conceber e implementar uma Estratégia de Divulgação Digital do PAX RN, visando a publicização e transparência das ações em desenvolvimento	Etapa 3.1 Concepção e desenvolvimento de uma Estratégia de Divulgação Digital	Relatório de desenvolvimento da Estratégia de Divulgação Digital do PAX RN	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	06/2024	04/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO: 06/2024.		
VALOR: R\$ 1.800.000,00 (parcela única)		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 163.636,37
	Não	R\$ 836.363,63
449039	Não	R\$ 800.000,00
Total	R\$ 1.800.000,00	
12. PROPOSIÇÃO		

(assinatura eletrônica)
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo (E), Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 10:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 30/06/2026, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13860034** e o código CRC **8209D72F**.



Extrato De Termo Aditivo 15/2026

[Detalhes do informativo](#)

[Histórico](#)

RF Rodrigo Zemor Fraga 01/07/2026

Situação: Publicado Boletim 113/2026

Tipo: Extrato De Termo Aditivo

Unidade: DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

Ementa: 1º Termo Aditivo ao TED 965401/2024

Texto do informativo:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 965401/2024; MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC. CNPJ: 01.263.896/0029-65 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 27.136.980.0003/72. PROCESSO Nº 23077.073045/2026-52. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED Portal Transferegov.br nº 965401/2024, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretária de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Vigência: 01/07/2024 a 30/04/2027. Data de assinatura: 30/06/2026. Fundamento Legal: [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#). ASSINA PELO MCTI: Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte: José Daniel Diniz Melo - Reitor.

Anexos:

Não há anexos

Responsável: Gilmar Dos Santos Lima



